



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

## PROJETO BASICO E EXECUTIVO

Em cumprimento ao artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e suas demais alterações, elaboram o presente projeto, para que através de procedimento licitatório pertinente, seja efetuada a contratação de empresa com Outros Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica, qualificada para realização dos serviços.

**OBJETO:** A finalidade especificada do presente processo é o pagamento de Infrações de transito (multa) do Veículo do Conselho Tutelar, Visando realizar a quitação de infrações de trânsito sofrida com o veículo locado para a Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social, que está em comodato para a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Item	Especificação	V. Unit.	Total R\$
01	Despesas com pagamento de <b>PAGAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRANSITO (MULTA)</b>	R\$ 1.584,74	R\$ 1.584,74
	<b>TOTAL R\$</b>		<b>R\$ 1.584,74</b>

**DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** O prazo e a execução será imediato ao empenho.

**DO VALOR E PAGAMENTO:** O valor previsto será aproximadamente R\$ 1.584,74 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) sendo que o pagamento será efetuado após a emissão de empenho.

**DOS RECURSOS:**

A solicitação poderá ser atendida na programação: 08.244.0011.2043 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMTAS, no Elemento de Despesa: 33.90-47 Obrigações Tributarias e Contributivas e ficha nº 261.

Mirante da Serra RO, em 27 de agosto de 2025.

**PROJETO BASICO APROVADO.**  
**Conforme artigo 74, da Lei nº 14.133/2021**  
(assinatura eletrônica)  
**Jose Carlos Pereira de Andrade**  
Prefeito Municipal

(assinatura eletrônica)  
**Gleice dos Santos N. Pereira**  
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social  
Portaria 7383/2025



Documento assinado eletronicamente por **GLEICE DOS SANTOS NUNES PEREIRA, SECRETÁRIA MUN. DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em 27/08/2025 às 08:07, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 27/08/2025 às 08:55, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/](http://mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/), informando o ID **290766** e o código verificador **648A8C4C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA	***.641.007-**	27/08/2025 08:20

Referência: [Processo nº 1-1219/2025](#).

Docto ID: 290766 v1